

TERMO ADITIVO Nº 095/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2021, CELEBRADO EM 17 DE SETEMBRO DE 2021 ENTRE SI A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E A EMPRESA JORNALÍSTICA GRUPO EDITORIAL ARMANJE LTDA.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, situada à Rua Francisco Timm, 480, centro, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. DELCIO STEFAN, brasileiro, casado, CPF nº 501.770.790-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

EMPRESA JORNALÍSTICA GRUPO EDITORIAL ARMANJE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.418.021/0001-85, situada na Rua presidente Castelo Branco nº 87, Centro Santa Rosa/RS, neste ato representado legalmente pelo Sr. LEANDRO GUSTAVO ARMANJE, RG nº 2062403247, CPF nº 937.358.040-04, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado com base na Lei nº 8.666/93, PP nº 23/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 34.828/2021 (2862/2021) de 14 de julho de 2021, da Fundação Municipal de Saúde, aditivar o referido Contrato que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS LEGAIS DA FUMSSAR, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o Contrato firmado entre as partes, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de setembro de 2022 a 16 de setembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato nº 38/2021, em função do reajuste dos valores contratados, que passa a ter a seguinte redação:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Item: 1	PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL E REGIONAL (MUNICÍPIO DE SANTA ROSA E CIDADES PRÓXIMAS) DE NO MÍNIMO 3.200 EXEMPLARES E COM CIRCULAÇÃO SEMANAL (PUBLICAÇÃO COM FONTE: GEORGIA 10,5 OU EQUIVALENTE) - PUBLICAÇÕES DA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	CENTÍMETRO/ COLUNA	1.200	R\$7,7048	R\$9.245,76
Item: 2	PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL E REGIONAL (MUNICÍPIO DE SANTA ROSA E CIDADES PRÓXIMAS) DE NO MÍNIMO 3.200 EXEMPLARES E COM CIRCULAÇÃO SEMANAL (PUBLICAÇÃO COM FONTE: GEORGIA 10,5 OU EQUIVALENTE)	CENTÍMETRO/ COLUNA	1.500	R\$7,7048	R\$11.557,20
Total do Fornecedor					R\$ 20.802,96

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária: 16.01.0010.0122.0309.2140.3.3390.39 – Outros serviços de Terceiros PJ.

CLÁUSULA QUARTA:

Fica alterado o item 4.4 da Cláusula Quarta do Contrato nº 038/2021, que passa a ter a seguinte redação:

“4.4. Renovado o contrato, após decorrido o prazo de 12 meses, o valor do contrato poderá ser reajustado pelo índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).”

CLÁUSULA QUINTA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 17/09/2021, permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 26 de agosto de 2022.

CONTRATANTE - FUMSSAR

CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF: